

PLENÁRIO

SESSÃO SOLENE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1993  
POSSE DO EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO



Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezessete horas e cinco minutos, na Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Exmº Sr. Ministro Antônio Torreão Braz, presentes os Exmºs Srs. Ministros José Dantas, William Patterson, Bueno de Souza, José Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz, Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezzini, Costa Lima, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Athos Carneiro, Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Gomes de Barros, Milton Pereira, Cesar Rocha e Adhemar Maciel, foi aberta a Sessão.

**O EXMº SR. MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ(PRESIDENTE):** Declaro aberta a sessão solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a empossar no cargo de Ministro o Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro do ano em curso.

Para introduzirem S. Exa. no recinto, designo os Eminentíssimos Ministros José Dantas e Adhemar Maciel.

Convido o Excelentíssimo Senhor Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago a prestar o compromisso regimental.

**O EXMº SR. DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO:** Prometo bem desempenhar os deveres do meu cargo, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis do País.

**O EXMº SR. MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ (PRESIDENTE):** Proceda o Sr. Diretor-Geral à leitura do termo de posse.

**O SR. DR. JOSÉ CLEMENTE DE MOURA (DIRETOR-GERAL):** Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Antônio Torreão Braz, os demais membros desta Corte de Justiça e eu, Diretor-Geral, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor José Anselmo de

Figueiredo Santiago, brasileiro, casado, natural do Estado do Pará, que, após cumprir as exigências constantes do artigo cento e quatro, parágrafo único, da Constituição Federal, artigo vinte e oito, parágrafos primeiro e terceiro do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, e do Ato Regimental número um, de dez de abril de mil novecentos e oitenta e nove, deste Tribunal, e apresentar os documentos exigidos por lei, tomou posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado por Decreto de treze de janeiro de mil novecentos e noventa e três, publicado no Diário Oficial de quatorze de janeiro subsequente, prometendo bem e fielmente cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País. Prestado, por esta forma, o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que se lavrasse este termo, o qual é assinado na forma da lei.

**O EXM<sup>º</sup> SR. MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ**

(PRESIDENTE): Declaro o Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago empossado no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Solicito aos eminentes Colegas, que o conduziram até aqui, que o levem à sua bancada, a última à esquerda da mesa Diretora.

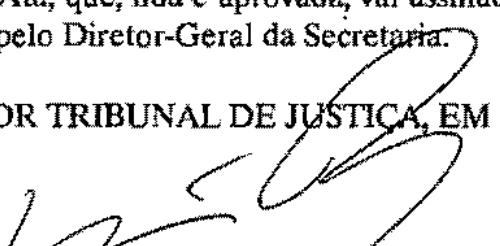
Agradeço ao Exmo. Sr. Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal, às altas autoridades e a todos que, com sua presença, vieram prestigiar esta solenidade.

Peço que permaneçam em seus lugares até que o Tribunal se retire para o salão contíguo, onde o empossado e seus familiares receberão os cumprimentos.

Declaro encerrada a Sessão.

Encerrou-se a Sessão às dezessete horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exm<sup>º</sup> Sr. Ministro Presidente do Tribunal e pelo Diretor-Geral da Secretaria.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 12.02.93.

  
MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ  
PRESIDENTE

  
JOSE CLEMENTE DE MOURA  
DIRETOR-GERAL